

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DA ASTCOM

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e vinte e sete minutos, em ambiente virtual (online), reuniu-se a Diretoria da ASTCOM, com participação de assessoria jurídica e contábil, para análise detalhada dos valores apresentados pelo restaurante Novittá e definição de estratégia quanto à apuração da dívida e possíveis encaminhamentos administrativos e judiciais.

I – PARTICIPANTES

- Presidente: Sr. Silas Tavares Leite
- Vice-Presidente: Sra. Walkiria Fogaça
- Tesoureira: Sra. Patrícia Franzotti
- Segundo Secretário: Sra. Fabiana Timotheo
- Diretoria Administrativa: Sra. Vera Carrion
- Diretoria Esportiva: Sra. Fabiana Bataglia
- Diretoria Cultural: Sra. Mariana Cury
- Assessoria Contábil: Sra. Rose
- Assessoria Jurídica: Dr. José Florinaldo (advogado)
- Convidado: Eduardo Carrion

II – ORDEM DO DIA

1. Análise dos valores apresentados pela empresa Novittá;
2. Verificação de inconsistências documentais e contábeis;
3. Avaliação jurídica do contrato e das cobranças;
4. Definição de estratégia de resposta à pressão da empresa sobre judicialização da matéria se não assinado o distrato em sua versão inicial (com confissão de dívida) até 13/04 (e-mails enviados pela empresa em 06 e 08/04);
5. Esclarecimentos de dúvidas com assessoria contábil e técnica.

III – CONTEXTUALIZAÇÃO

A reunião teve início com a exposição, pelo Presidente, do trabalho de análise documental realizado pela presidência, vice-presidência e equipe administrativa da ASTCOM sobre os valores apresentados pela empresa, incluindo planilhas, contratos e notas fiscais.

Antes, foi informado que a Novittá, em e-mail de 06/04, se negou a assinar a minuta proposta pela ASTCOM, solicitando que seja assinado a confissão da dívida, o que foi afastado pela diretoria. Foi informado também que em 08/04/2026, a Novittá enviou novo e-mail solicitando a assinatura da confissão de dívida até 13/04, sob ameaça de judicialização da matéria. Neste e-mail, a Novittá reclama dívida de R\$ 740.671,78. A diretoria apontou a necessidade de comprovação de todo o investimento reclamado (o que até a presente data não havia sido encaminhado), bem como a necessidade de comprovação dos custos mensais (especialmente àqueles denominados “materiais” e “outros custos”).

Durante sua exposição, o Presidente destacou:

- O contrato previa investimento aproximado de R\$ 376 mil, já com custo financeiro incluso, a serem amortizados durante os 36 meses de contrato;

Sede: Rua Haberbeck Brandão, 127 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04027-040

Telefones: (11) 5080-1292/-1293 (11) 5571-4914 **Whatsapp:** (11) 94791-3189

E-mail: astcomsp@gmail.com site: www.astcomsp.org.br

Eduardo Cai

SuperSign

Fabiana Tim

SuperSign

Patrícia de F

SuperSign

Mariana de

SuperSign

Fabiana Bat

SuperSign

Vera Regina

SuperSign

Walkiria Mai

SuperSign

Silas Tavares

SuperSign

- Apenas cerca de R\$ 300 mil em investimentos estão comprovados por notas fiscais;
- Há divergências relevantes, incluindo:
 - itens cobrados e não entregues ou nunca utilizados;
 - duplicidade de registros;
 - ausência de comprovação documental de parte dos investimentos reclamados como “investimentos adicionais na lanchonete”.

Também foi reiterado que a empresa apresentou cobrança total próxima de R\$ 790 mil relativos à investimentos e faturamento mínimo, valor considerado **inconsistente e não comprovado pela Diretoria**.

IV – DISCUSSÕES

1. Necessidade de comprovação documental

Foi consenso que:

- A apuração deve se basear exclusivamente em valores comprovados;
- Alegações sem documentação não devem ser consideradas;
- Devem ser solicitados formalmente:
 - notas fiscais de todos os investimentos;
 - extratos de vendas (especialmente vendas a não associados);
 - registros detalhados de faturamento;
 - comprovação de custos mensais que compuseram o faturamento mínimo (especialmente aqueles informados como “materiais” e “outros custos”).

Destacou-se que:

“O que não está comprovado documentalmente não pode ser considerado na apuração.”

2. Inconsistências nas receitas e faturamento

Foram apontados problemas relevantes nas planilhas da empresa:

- Falta de transparência e comprovação documental sobre vendas a não associados;
- Impossibilidade de validar a quantidade real de refeições vendidas;
- Potencial subdeclaração de receitas.

Também foi identificado que:

- As máquinas de pagamento registram o total de vendas, mas não permitem distinguir tipos de itens, dificultando a verificação;
- Isso reforça a necessidade de apresentação de dados completos pela empresa.

3. Divergências na apuração do faturamento mínimo

A Diretoria apontou inconsistências na forma de cálculo adotada pela empresa:

- Cobrança de refeições não vendidas com base no valor mais alto (não associado), nos três primeiros meses da operação;
- Aplicação do repasse de 8% não considerando o valor total da receita, como previsto contratualmente;

Sede: Rua Haberbeck Brandão, 127 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04027-040

Telefones: (11) 5080-1292/-1293 (11) 5571-4914 **Whatsapp:** (11) 94791-3189

E-mail: astcomsp@gmail.com site: www.astcomsp.org.br

Eduardo Cai

SuperSign

Fabiana Tim

SuperSign

Patrícia de A

SuperSign

Mariana de

SuperSign

Fabiana Bat

SuperSign

Vera Regina

SuperSign

Walkíria Mai

SuperSign

Silas Tavare

SuperSign

- Inconsistência na consideração de dias úteis, feriados e recessos para cálculo do faturamento mínimo em todos os tipos de serviços (restaurante, lanchonete e carrinho).

Foi destacado que:

- Há indícios de cobrança superior ao que seria efetivamente devido;
- Parte relevante da dívida pode decorrer de critérios inadequados de cálculo.

4. Questões jurídicas levantadas

O advogado apresentou os seguintes pontos principais:

a) Força do contrato

- O contrato tem força de lei entre as partes;
- Questionamentos são possíveis, mas dependem de interpretação judicial.

b) Possibilidade de questionamento

- É possível discutir:
 - cláusulas abusivas;
 - desequilíbrio contratual;
 - ausência de risco para a empresa;
- Há possibilidade de enquadramento em lógica consumerista (tese jurídica).

c) Risco judicial

- Judicialização envolve risco para ambas as partes;
- Decisão dependerá da interpretação do juiz;
- Possibilidade de acordo pode ser vantajosa para evitar incertezas.

d) Confissão de dívida

- A assinatura de confissão tomaria o valor “líquido e exigível”;
- Isso dificultaria contestação futura;
- Foi reafirmada a decisão de não assinar qualquer confissão sem apuração prévia.

Foi levantada hipótese de nulidade do contrato por ausência de aprovação formal: se o contrato, ao prever o investimento inicial em equipamentos, exigiria estatutariamente a aprovação da Diretoria/Conselho, ou se por haver a previsão de amortização estaria dispensada tal aprovação.

O advogado esclareceu que:

- O contrato pode até ser declarado nulo, contudo, a nulidade não elimina eventual obrigação de pagamento;
- O Judiciário pode apurar valores devidos para evitar enriquecimento ilícito.

5. Fragilidade documental das alterações contratuais

Foi identificado que:

- Diversas mudanças operacionais ocorreram (redução de pratos, fechamento de lanchonete etc.), sem que essas alterações tenham sido formalizadas por aditivos contratuais;
- Foram registradas apenas por e-mails e conversas.

Sede: Rua Haberbeck Brandão, 127 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04027-040

Telefones: (11) 5080-1292/-1293 (11) 5571-4914 **Whatsapp:** (11) 94791-3189

E-mail: astcomsp@gmail.com site: www.astcomsp.org.br

Impacto:

- Permanecem válidas como prova, mas geram fragilidade jurídica e interpretativa;
- Em eventual judicialização, tendem a favorecer a prevalência do contrato original.

6. Estratégia de apuração contábil

A assessoria contábil orientou que:

- O ponto de partida deve ser o contrato;
- Devem ser reunidos:
 - contrato e anexos;
 - notas fiscais;
 - planilhas de controle;
 - comprovantes de pagamento;
- A partir disso, será possível iniciar auditoria e estimativa da dívida.

Foi ressaltado que:

- O prazo até 13/04 é inviável para análise técnica adequada e será necessário solicitar prazo adicional à empresa.
- Após entrega da apuração prévia da assessoria contábil, será definida pelo grupo de whatsapp a versão final da resposta a ser encaminhada para a empresa em virtude do último email recebido com ultimato para assinatura do distrato nos termos por ela encaminhados.

7. Estratégia de resposta à empresa

A Diretoria convergiu para os seguintes pontos:

- Não reconhecer os valores apresentados;
- Solicitar prazo e documentação complementar para apuração técnica;
- Reforçar disposição para negociação amigável;
- Admitir judicialização caso não haja abertura da empresa.

Também foi destacada a necessidade de:

- Evitar decisões precipitadas sob pressão;
- Ganhar tempo para organização documental e técnica;
- Adotar postura firme, porém fundamentada.

V – DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

1. Ficou deliberado o encaminhamento à assessoria contábil, para análise preliminar e definição da metodologia de apuração dos eventuais valores envolvidos, dos seguintes documentos e informações:

- contrato e respectivos anexos;
- planilhas encaminhadas pela empresa;

Sede: Rua Haberbeck Brandão, 127 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04027-040

Telefones: (11) 5080-1292/-1293 (11) 5571-4914 **Whatsapp:** (11) 94791-3189

E-mail: astcomsp@gmail.com site: www.astcomsp.org.br

Eduardo Cai

SuperSign

Fabiana Tim

SuperSign

Patrícia de A

SuperSign

Mariana de

SuperSign

Fabiana Bat

SuperSign

Vera Regina

SuperSign

Walkíria Mai

SuperSign

Silas Tavares

SuperSign

- notas fiscais e documentos comprobatórios disponíveis;
- resumo dos principais pontos identificados pela Diretoria para verificação e esclarecimento.

O Presidente Silas Tavares ficou responsável pelo envio da documentação à assessoria contábil ainda na mesma data.

2. A assessoria contábil realizará avaliação inicial da documentação encaminhada, indicando:

- os documentos complementares necessários;
- a metodologia de análise;
- e o prazo estimado para realização da apuração técnica dos valores apresentados pela empresa.

3. Após retorno da assessoria contábil, a diretoria elaborará resposta formal à empresa, com apoio jurídico, contemplando:

- manifestação de discordância quanto aos valores apresentados até o momento;
- solicitação de prazo para realização da apuração técnica interna;
- solicitação de complementação documental, especialmente:
 - notas fiscais referentes aos investimentos alegados;
 - comprovação fiscal das vendas realizadas, inclusive ao público não associado;
 - demonstrativos e detalhamento dos custos operacionais da operação, considerando que chamou atenção os valores apresentados pela empresa ao fundamentar os cálculos para faturamento mínimo, especialmente os relativos à materiais (+/-R\$86.000,00) e outros custos (+/-R\$27.000,00).
 - memória de cálculo utilizada na apuração do faturamento mínimo;
- indicação de abertura para continuidade das tratativas e eventual negociação futura, após conclusão das análises técnicas.

4. Ficou deliberada a necessidade de registro, junto à empresa, acerca da nomenclatura “contrato/licitação” constante em parte da documentação apresentada, para que corresponda à autorização de uso do equipamento para atendimento a contratos externos.

5. O Presidente Silas Tavares permaneceu designado como ponto focal para interlocução com as assessorias e consolidação das informações relacionadas ao caso.

6. Ficou definido como próximo passo:

- a conferência das notas fiscais relacionadas aos investimentos apresentados pela empresa, incluindo verificação:
 - dos itens efetivamente existentes nas dependências da ASTCOM;
 - dos itens devidamente comprovados documentalmente;
 - e dos valores eventualmente cobrados sem documentação correspondente;

Sede: Rua Haberbeck Brandão, 127 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04027-040

Telefones: (11) 5080-1292/-1293 (11) 5571-4914 **Whatsapp:** (11) 94791-3189

E-mail: astcomsp@gmail.com site: www.astcomsp.org.br

- bem como a continuidade da análise da planilha apresentada pela empresa referente à memória de cálculo do faturamento mínimo.
- 7. A Diretoria deliberou pela elaboração de comunicado aos associados com o objetivo de prestar esclarecimentos gerais sobre a situação atualmente enfrentada pela associação e informar a futura convocação de Assembleia para discussão do tema.

O Presidente informou à Diretoria que, por motivos pessoais e de saúde, ficaria ausente pelos próximos 3 meses, a partir de 30/04. A Diretoria o informou sobre a necessidade de formalização de pedido de licença para que a Vice-Presidente pudesse assumir formalmente a representação da ASTCOM.

Foi aventada a criação de comitê de crise para tratar das negociações com a empresa Novittá. O assunto será discutido oportunamente.
- 8. Foi deliberado que a definição da pauta e organização da futura Assembleia será debatida em reunião futura.
- 9. Ficou registrada a intenção da Diretoria de promover, gradativamente e conforme viabilidade operacional, maior disponibilização de atas e balanços no site da associação, em atenção aos princípios de transparência e organização institucional.
- 10. A Diretoria também registrou que:
 - a Sra. Fabiana encaminhará a nova minuta contratual para implantação de novo restaurante para análise interna da Diretoria;
 - e que serão avaliadas medidas de apoio para conclusão e regularização dos balanços pendentes da associação.

VI – OBSERVAÇÃO FINAL

Ficou registrado que:

- O cenário envolve elevada complexidade técnica e jurídica;
- Há risco relevante em qualquer dos caminhos (negociação ou judicialização);
- A prioridade da ASTCOM é garantir apuração técnica adequada, evitando reconhecimento indevido de valores e assegurando decisão fundamentada.

Deliberou-se pelo registro de que os números citados nesta e nas futuras reuniões possuem caráter meramente estimativo e preliminar, constituindo informações que ainda carecem de validação técnica, contábil ou jurídica, não configurando reconhecimento, concordância ou consolidação de obrigação financeira ou confissão de dívida por parte da ASTCOM. Nesse sentido, registra-se que estão sendo realizadas as devidas apurações para verificar a real existência de dívidas ou débitos devidos. Acrescenta-se que qualquer menção aos termos “dívidas”, “valores” ou dessa natureza fazem parte das discussões estratégicas para construção de soluções não se configurando aceite ou mesmo concordância com as alegações da empresa Novittá.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.
Diretoria Executiva:

Silas Tavares Leite
Presidente

Walkíria Martins Giordano Fogaça
Vice-Presidente

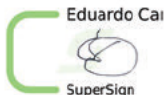
Vera Regina Camargo Cândido Carrion
Diretora Administrativa

Fabiana Bataglia Castro
Diretora de Esportes

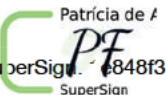
Sede: Rua Haberbeck Brandão, 127 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04027-040

Telefones: (11) 5080-1292/-1293 (11) 5571-4914 **Whatsapp:** (11) 94791-3189

E-mail: astcomsp@gmail.com site: www.astcomsp.org.br


Eduardo Cai
SuperSign


Fabiana Tim
SuperSign


Patrícia de A
SuperSign


Mariana de
SuperSign


Fabiana Bat
SuperSign


Vera Regina
SuperSign


Walkíria Mai
SuperSign


Silas Tavares
SuperSign

Mariana de Luna Cury
Diretora de Cultura

Patrícia de Araujo Medeiros Franzotti
Tesoureira

Fabiana Timotheo do Amaral Coelho
2ª Secretária

Convidados:

Eduardo Carrion Silva
Convidado

Sílas Tavares Leite

SuperSign

Walkíria Martins Giordano Fogaça

Walkíria Martins Giordano Fogaça

SuperSign

Vera Regina Camargo Cândido

Vera Regina Camargo Cândido Carrion

SuperSign

Fabiana Bataglia Castro

SuperSign

Mariana de Luna Cury

Mariana de Luna Cury

SuperSign

Patrícia de Araujo Medeiros Fra

Patrícia de Araujo Medeiros Franzotti

SuperSign

Fabiana Timotheo do Amaral Co

Fabiana Timotheo do Amaral Coelho

SuperSign

Eduardo Carrion

SuperSign

4 - Ata Reunião Diretoria_09-04-26.pdf



ID do documento:

1e848f34-d11e-40ee-b5e2-3429bf890ea9

Hash do documento original (SHA256):

20152351d1d819c352a56931579ab2f31a9a231dbde278d01ea76f67bea8cc1e

Verificador de Autenticidade:

<https://validador.supersign.com.br>

Relatório de Assinaturas



Vera Regina Camargo Cândido Carrion

Qualificação: Diretora Administrativa

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Data e Hora: domingo, 24 de maio de 2026 às 22:15:08 BRT

Vera Regina Camargo Cândido Carrion

Assinatura de Vera Regina Camargo
Cândido Carrion



Mariana de Luna Cury

Qualificação: Diretora de Cultura

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Data e Hora: domingo, 24 de maio de 2026 às 20:45:55 BRT

Mariana de Luna Cury

Assinatura de Mariana de Luna Cury



Fabiana Bataglia Castro

Qualificação: Diretora de Esportes

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Data e Hora: domingo, 24 de maio de 2026 às 21:04:59 BRT

Fabiana Bataglia Castro

Assinatura de Fabiana Bataglia Castro



Fabiana Timotheo do Amaral Coelho

Qualificação: Secretária

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Data e Hora: domingo, 24 de maio de 2026 às 21:17:57 BRT

Fabiana Timotheo do Amaral Coelho

Assinatura de Fabiana Timotheo do
Amaral Coelho

**Silas Tavares Leite**

Qualificação: Presidente

CPF: [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Data e Hora: domingo, 24 de maio de 2026 às 23:08:16 BRT



Assinatura de Silas Tavares Leite

**Patrícia de Araujo Medeiros Franzotti**

Qualificação: Tesoureira

CPF: [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Data e Hora: segunda-feira, 25 de maio de 2026 às 09:19:53 BRT



Assinatura de Patrícia de Araujo Medeiros Franzotti

**Walkíria Martins Giordano Fogaça**

Qualificação: Vice-Presidente

CPF: [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Data e Hora: segunda-feira, 25 de maio de 2026 às 13:13:10 BRT



Assinatura de Walkíria Martins Giordano Fogaça

**Eduardo Carrion**

Qualificação: Convidado

CPF: [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Data e Hora: segunda-feira, 25 de maio de 2026 às 13:47:43 BRT



Assinatura de Eduardo Carrion



Integridade do documento certificada digitalmente pela SuperSign (ICP-Brasil).